

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 19/82

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 18/82

Comemora-se em 1982 o bicentenário da morte do marquês de Pombal.

Considerando que se trata de uma figura de primeira grandeza da vida nacional, cuja acção transcendeu o seu tempo para se repercutir em muitos sectores da realidade portuguesa contemporânea, e que a evocação da sua personalidade, ainda que controversa sob alguns aspectos, constitui a oportunidade para promover o esclarecimento de diversas contribuições históricas para a renovação do espírito nacional, a modernização do ensino, da ciência, da economia e, enfim, da cultura em Portugal, o Conselho de Ministros, reunido em 14 de Janeiro de 1982, resolveu associar-se às comemorações do bicentenário da morte do marquês de Pombal e delega ao Ministro da Cultura e Coordenação Científica a coordenação e apoio a manifestações públicas que venham a ter por objecto tão importante evocação.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

O Conselho de Ministros, reunido em 14 de Janeiro de 1982, resolveu:

1 — Exonerar, a seu pedido, dos cargos de presidente e vogais do conselho de gerência da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., respectivamente, o engenheiro Jorge Manuel Águas da Ponte Silva Marques e os Drs. Joaquim António Lopes e António Jorge Farinha Marques.

2 — Exonerar, por conveniência de serviço, o vogal do conselho de gerência da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., Dr. João Martins Vieira.

3 — Nomear, ouvidos os trabalhadores, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da empresa, anexos ao Decreto-Lei n.º 77/80, de 16 de Abril, para o conselho de gerência da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., os Drs. António dos Santos Labisa, presidente, Henrique de Oliveira Constantino, vogal, e Joaquim Cardoso Martins, vogal.

4 — Manter como vogal do mencionado conselho de gerência o engenheiro Nuno Manuel de Almeida Alves.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

DEFESA NACIONAL — DEPARTAMENTO DA FORÇA AÉREA

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Capítu- lo	Divisão	Sub- divisão	Classificação		Reforços e inscrições	Anulações		
			Funcional					Econó- mica
01	01				Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea			
					Gabinete			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			2.04.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	69	-	(a)
				01.44	Representação certa e permanente	18	-	(a)
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	24	-	(a)
				06.00	Abonos diversos — Numerário:			
				06.00	A) Representação dos adidos militares	4 400	-	(a) e (b)
				06.00	B) Outros abonos	674	-	(a) e (b)
				11.00	Contribuição para instituições — Previdência So- cial	-	200	(b)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos:			
				14.00	A) Adidos militares	-	120	(b)
				20.00	Bens não duradouros — Material militar:			
				20.03	De educação, cultura e recreio	-	70	(c)
				21.00	Bens duradouros — Outros	-	30	(c)
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(c)
				27.00	Bens não duradouros — Outros	75	-	(c)

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial					
Capí- tulo	Divisão	Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações						
			Funcional	Econó- mica									
01	01			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comuni- cações	25	—	(c)					
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—	100	(c)					
				41.00	Transferências — Instituições particulares:								
				41.00	1) Diversas	—	100	(c)					
	02					Comissão Liquidatária de Responsabilidade — Repartição de Contas de Gerência							
				01		Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea:							
						01.00	Remunerações certas e permanentes:						
					2.04.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	274	(a)			
						01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	44	(a)			
				02		01.47	Diuturnidades	—	75	(a)			
							Pessoal militar não permanente privativo da Força Aérea:						
						01.00	Remunerações certas e permanentes:						
					2.04.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação:						
				03		01.20	A) Em serviço militar obrigatório	—	77	(a)			
						01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	13	(a)			
							Pessoal civil privativo:						
					2.04.0	01.09	Remunerações certas e permanentes:						
				04		01.09	Pessoal civil contratado	—	366	(a)			
						01.47	Diuturnidades	—	85	(a) e (b)			
							Outras despesas:						
					2.04.0	04.00	Alimentação e alojamento	—	88	(a) e (b)			
						06.00	Abonos diversos — Numerário:						
						06.00	A) Subsídio de guarnição	—	7	(a)			
						07.00	Alimentação e alojamento — Espécie	—	110	(a)			
						10.00	Prestações directas — Previdência Social:						
						10.01	Abono de família	6	—	(a)			
						10.03	Outras prestações directas	—	30	(b)			
						20.00	Bens duradouros — Material militar:						
						20.03	De educação, cultura e recreio	—	10	(c)			
						26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	45	—	(c)			
						31.00	Aquisições de serviços — Não especificados	—	35	(c)			
							<i>Total do capítulo 01</i>	5 536	1 834				
					02					Instituto de Altos Estudos da Força Aérea			
									Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea				
				01					01.00	Remunerações certas e permanentes:			
								2.04.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	1 732	(d)
									01.43	Gratificações certas e permanentes	—	392	(b) e (d)
									01.46	Subsídios de férias e de Natal	166	—	(b) e (d)
				02					01.47	Diuturnidades	—	262	(d)
										Pessoal privativo equiparado a militar e civil			
	01.00	Remunerações certas e permanentes:											
2.04.0	01.09	Pessoal civil contratado	—					240	(d)				
	01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	40				(d)					

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial							
Capítu- lo	Divisão	Sub- divisão	Classificação		Reforços e inscrições	Anulações								
			Funcioal					Econó- mica						
02	03		2.04.0	01.00	Pessoal militar privativo do Exército e da Armada em serviço na Força Aérea									
					Remunerações certas e permanentes:									
				01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	965	(d)						
				01.43	Gratificações certas e permanentes	-	7	(d)						
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	1 178	(d)						
				01.47	Diuturnidades	-	132	(d)						
				Outras despesas										
				06.00	Abonos diversos — Numerário:									
				06.00	A) Subsídio de guarnição	-	36	(d)						
				06.00	B) Subsídio de deslocamento	-	60	(d)						
	04		2.04.0	09.00	Abonos diversos — Espécie	-	9	(d)						
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:									
				10.01	Abono de família	-	115	(d)						
				10.03	Outras prestações directas	-	87	(d)						
				20.00	Bens duradouros — Material militar:									
				20.03	De educação, cultura e recreio	50	-	(c)						
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	50	-	(c)						
				27.00	Bens não duradouros — Outros	10	-	(c)						
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	110	(c)						
				Total do capítulo 02					276	5 365				
				03	01		Despesas gerais da Força Aérea							
							Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea							
							2.04.0	01.00	Remunerações certas e permanentes:					
								01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	64 448	-	(b) e (d)		
								01.03	Pessoal de nomeação vitalícia além dos qua- dros	-	50 700	(d)		
								01.43	Gratificações certas e permanentes	6 315	-	(b) e (d)		
							01.44	Representação certa e permanente	-	55	(d)			
01.46	Subsídios de férias e de Natal	17 224	-				(d)							
01.47	Diuturnidades	-	9 467				(d)							
02		Pessoal militar não permanente privativo da Força Aérea												
		2.04.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:									
			01.20		Pessoal em qualquer outra situação:									
			01.20		A) Em serviço militar obrigatório	-	8 500	(b) e (d)						
			01.22		Pessoal militar convocado	-	61	(d)						
		01.23	Pessoal militar contratado		29 580	-	(b) e (d)							
		01.43	Gratificações certas e permanentes		1 998	-	(b) e (d)							
		01.46	Subsídios de férias e de Natal		2 090	-	(b) e (d)							
		01.47	Diuturnidades		246	-	(b) e (d)							

Códigos			Classificação		Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações	
03	03		2.04.0	01.00	Pessoal militar em preparação privativo da Força Aérea Remunerações certas e permanentes:			
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação:			
				01.20	A) Destinado a pessoal permanente	—	4 780	(d)
				01.20	B) Destinado a pessoal não permanente	7 285	—	(b) e (d)
				01.43	Gratificações certas e permanentes	—	1 793	(d)
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	1 000	(b) e (d)
				01.47	Diuturnidades	—	3 439	(b) e (d)
					Pessoal privativo equiparado a militar e civil			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	6 057	—	(b) e (d)
	04		2.04.0	01.09	Pessoal civil contratado	36 950	—	(b) e (d)
				01.21	Pessoal equiparado a militar	—	1 182	(d)
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A) Pessoal de limpeza (tempo completo) ...	—	2 929	(b) e (d)
				01.42	B) Pessoal de limpeza (tempo parcial)	—	3 330	(b) e (d)
				01.42	C) Outro pessoal	—	41 320	(b) e (d)
				01.42	D) Dotação para reestruturação do quadro do pessoal	—	37 946	(b) e (d)
				01.43	Gratificações certas e permanentes	—	5 006	(b) e (d)
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	400	(d)
				01.47	Diuturnidades	10 076	—	(d)
	05		2.04.0		Pessoal militar privativo da Armada em serviço na Força Aérea			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	—	—2 682	(b) e (d)
				01.43	Gratificações certas e permanentes	—	50	(d)
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	510	(b) e (d)
				01.47	Diuturnidades	—	605	(b) e (d)
	06		2.04.0		Outras despesas			
				03.00	Horas extraordinárias	—	3 985	(b) e (d)
				04.00	Alimentação e alojamento	200	—	(b) e (d)
				05.00	Vestuário e artigos pessoais	—	50	(d)
				06.00	Abonos diversos — Numerário:			
				06.00	A) Subsídio de guarnição	—	7 830	(b) e (d)
				06.00	B) Subsídio de deslocamento	—	7 450	(b) e (d)
				06.00	C) Subsídio de residência	193	—	(b) e (d)
				06.00	D) Senhas de presença	—	10	(d)
				06.00	E) Outros abonos	—	2 547	(b) e (d)
				07.00	Alimentação e alojamento — Espécie	—	18 500	(b) e (d)
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01	Abono de família	—	4 840	(d)
				10.02	Encargos com a saúde:			
				10.02	B) Outros	—	2 000	(d)
				10.03	Outras prestações directas:			
				10.03	B) Outras	—	110	(b) e (d)
				13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—	50	(d)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—	3 500	(b)

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial				
Capítu- lo	Divisão	Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações					
			Funcional	Econó- mica								
04	04		2.04.0		Pessoal militar privativo não permanente especializado ou não em pára-quedismo							
					01.00	Remunerações certas e permanentes:						
					01.20	Pessoal em qualquer outra situação	2 500	—	(b)			
					01.43	Gratificações certas e permanentes	2 500	—	(b)			
					01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	500	(b)			
	05		2.04.0		Pessoal militar privativo em preparação							
					01.00	Remunerações certas e permanentes:						
					01.20	Pessoal em qualquer outra situação	—	3 500	(b)			
					01.43	Gratificações certas e permanentes	—	1 250	(b)			
	06		2.04.0		Pessoal civil privativo							
					01.00	Remunerações certas e permanentes:						
					01.42	Remunerações de pessoal diverso:						
					01.42	A) Pessoal de limpeza (tempo com- pleto)	—	100	(b)			
						C) Outro pessoal	—	100	(b)			
						* Subsídios de férias e de Natal	—	50	(b)			
	07		2.04.0		Pessoal militar privativo da Armada em serviço na Força Aérea							
					01.00	Remunerações certas e permanentes:						
					01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Es- tado	—	150	(b)			
					01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	400	(b)			
					01.47	Diuturnidades	—	100	(b)			
	08		2.04.0		Outras despesas							
					04.00	Alimentação e alojamento	300	—	(b)			
					06.00	Abonos diversos — Numerário:						
					06.00	A) Subsídio de guarnição	—	250	(b)			
					06.00	B) Subsídio de deslocamento	—	400	(b)			
					06.00	C) Outros abonos	—	50	(b)			
					07.00	Alimentação e alojamento — Espécie	—	7 500	(b)			
					08.00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	12 840	—	(b)			
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:						
					10.01	Abono de família	—	490	(b)			
					10.03	Outras despesas directas:						
					10.03	A) Prestações complementares (Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio)	400	—	(b)			
					20.00	Bens duradouros — Material militar:						
					20.04	Fabril, oficial e de laboratório	—	440	(c)			
Total do capítulo 04						18 540	21 280					
Total geral						414 431	414 431					

(a) Despacho de 21 de Outubro de 1981. Acordo de 3 de Novembro de 1981.

(b) Despacho de 27 de Novembro de 1981. Acordo de 3 de Dezembro de 1981.

(c) Despacho de 27 de Novembro de 1981.

(d) Despacho de 3 de Novembro de 1981. Acordo de 18 de Novembro de 1981.

(e) Despacho de 13 de Outubro de 1981.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Dezembro de 1981. — O Director, *Francisco de Jesus Nunes*.